RESOLUÇÃO N.º 24/2019

AUTORIZA VEREADOR A PARTICIPAR MARCHA DOS VEREADORES E VEREADORAS 2019 NA CAPITAL FEDERAL

DENILSON MACHADO DA SILVA, Vereador Presidente da Câmara de Vereadores de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar á seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1.° Fica autorizado o Vereador Lairton Mello, a representar o poder Legislativo, na cidade de Brasília – DF, em MARCHA DOS VEREADORES E VEREADORAS 2019, nos dias 23 a 26 de Abril de 2019 uma Realização da UVB –União dos Vereadores do Brasil.

Art. 2.° É autorizado o pagamento de diárias nos termos da Resolução n.° 005/17 e suas alterações.

Art. 3.° Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA DE VEREADORES, dia 22 de Abril de 2019.

*Vereador Denilson Machado da Silva*

Vereador Presidente